



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Decreto nº 070
De 21 de julho de 2017

Revoga o Decreto nº 067, de 27 de junho de 2017, que ratifica o Decreto Estadual nº 30.368, de 28 de setembro de 2016, para reconhecer a situação de Emergência nas áreas do Município de Propriá, Estado de Sergipe, afetadas por Seca a partir de setembro de 2016- COBRADE: 1.4.2.1.0.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando os dados técnicos que apontaram mudança nos índices pluviométricos.

D E C R E T A

Art. 1º.Fica revogado o Decreto nº 067, de 27 de junho de 2017, que ratifica o Decreto Estadual nº 30.368, de 28 de setembro de 2016, para reconhecer a situação de Emergência nas áreas do Município de Propriá, Estado de Sergipe, afetadas por Seca a partir de setembro de 2016- COBRADE: 1.4.2.1.0.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Propriá/SE, 21 de julho de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal